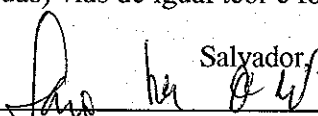


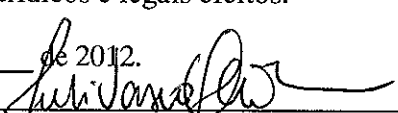


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2012

PROCESSO N.º 191/2012

A UNIAO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado por sua Presidente, Des. Sara Silva de Brito, considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 070/2012, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para aquisição de bens de investimento de informática, RESOLVE registrar os preços da empresa SEGMENTO COMERCIO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.548.055/0001-54, com sede na Rua Catete, n.º 999, 4º andar, sala 401, B, Alto Barroca, CEP: 30.431-016, Belo Horizonte - MG telefone n.º (31) 3073-7105, e-mail licitacao@sdmg.com.br, doravante denominada Contratada, representada neste ato pela Sra. Juliana Vasconcelos de Oliveira Tolentino, brasileira, casada, gerente de licitação, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-4.348.914, inscrita no CPF/MF sob n.º 766.803.986-4, indicadas no anexo desta Ata, segundo a classificação por item alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. Se, durante a validade da Ata, for constatada a ocorrência de redução dos preços de mercado em relação aos registrados, o fornecedor será convocado para negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal revogará o respectivo item. Eventual pedido de revisão dos preços deve ser acompanhado da comprovação dos custos, preferencialmente através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente o custo do objeto. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata nas hipóteses previstas no art. 12, § 3º, inciso II, e art. 13, § 2º, do Decreto n.º 3.931/01. O fornecedor terá seu registro cancelado na ocorrência das seguintes hipóteses: descumprir as condições da presente Ata; recusar-se a assinar o futuro termo de contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese dele se tornar superior aos praticados no mercado; e quando presentes razões de interesse público. Passa a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão se realizar mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Este instrumento está sendo firmado com amparo nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos n.º 3.931/2001 e n.º 3.555/2000 e n.º 5.450/2005 e na Resolução Administrativa n.º 10/2007 do TRE da Bahia. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Salvador, 11 de dezembro de 2012.
Des. Sara Silva de Brito
Presidente do TRE da Bahia


Juliana Vasconcelos de Oliveira Tolentino
CPF N.º 766.803.986-4
SEGMENTO COMERCIO DIGITAL
LTDA

05.548.055/0001-54

SEGMENTO DIGITAL COMERCIO LTDA

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 112 - A
BAIRRO CENTRO - CEP 34000-000



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO/EMBALAGEM</u>	<u>UN</u>	<u>QTD</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL ESTIMADO</u>
11	<p>Aquisição de Impressoras Térmicas para Impressão de Código de Barras com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Método de impressão: termo-transferência e térmico direto• Memória mínima: 2 Mb• Capacidade para suportar papel de largura, no mínimo, entre 19mm a 114mm, com diâmetro externo do rolo de papel de 203mm• Resolução de impressão a 203dpi• Velocidade mínima de impressão de 5,9 polegadas ou 149 milímetros por segundo• Interface de comunicação do tipo paralela e USB• Ribbon resinado instalado na impressora• Driver compatível com Windows XP <p>Garantia de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do recebimento definitivo</p> <p>Marca: M- 4206</p>	UN	Mínimo 02 Máximo 08	R\$ 2.900,00	R\$ 23.200,00

05.548.055/0001-54

SEGMENTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 112 - A
BAIRRO CENTRO - CEP 34000-000

NOVA LIMA - MG